

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

I – Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

DO OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para distribuição gratuita aos usuários do SUS do município que necessitam deste e também válvulas para reposição nos cilindros quando necessário.

Item	Produto						
01	Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 7 m³.						
02	Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 1 m³.						
03	Oxigênio medicinal, carga de 2 m ³ .						

A referida aquisição de oxigênio medicinal tem como objetivo atender os pacientes da rede pública de saúde do município de Santo Augusto, em especial aos pacientes transportados em ambulâncias, pacientes acamados em domicílio, e, em atendimento de urgência/emergência. O oxigênio medicinal visa restabelecer condições respiratórias aos pacientes quando necessário a reposição imediata sob ameaça de risco de morte, assim diariamente é imprescindível que um serviço de saúde esteja abastecido de gases medicinais.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Declaramos que a contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Augusto/RS para o ano de 2025 visto que o mesmo não foi publicado. Contudo, há previsão orçamentária para sua viabilização.

III - Requisitos da contratação;

Diante desta necessidade, será realizado Pregão Eletrônico para registro de preços, art. 78, Lei 14.133/21, onde os credenciados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 68 e 69 da Lei nº 14.133/21.

A entrega deve ser realizada até 10 dias após o recebimento da Ordem de compra, na Secretaria da Saúde, Rua Floresta 1187, Centro. Cilindros sob forma de comodato.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Item	Produto	Unidade	Quantidade		
01	-Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 7 m³.	Carga	600		
02	Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 1 m³.	Carga	60		
03	Oxigênio medicinal, carga de 2 m³.	Carga	60		

^{*}A quantidade dos itens foram baseadas nas contratações e necessidades anteriores.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Diante da necessidade da aquisição do objeto, foram realizadas pesquisas de preços no Portal de licitações-LICITACON e com fornecedores deste objeto. Sob o aspecto técnico e econômico, a realização de Registro de Preços seria a alternativa mais plausível.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Planilha de Valores

Ite m	Produto	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima	Licitacon	Licitacon	Licitacon	Oxival 10.221.009/0001- 86	Arend Gases	Barril Gás 94.837.655/000 1-62	Valor referência Unitário	Total (R\$)
01	-Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 7 m ² .	Carga	600	100	Sberi R\$ 309,00	Licitacon PM de Braga R\$ 348,22	Licitacon R\$ 291,56	R\$ 348,00	R\$ 289 ,99	R\$ 340 ,00	321,13	192.678,0
02	Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 1 m³.	Carga	60	20	Licitacon PM de Braga R\$ 313,96	Licitacon Pm de Alto Alegre R\$ 258,33	Licitacon PM de Alegria R\$ 210,00	R\$ 258, 00	R\$ 215 ,00	R\$ 280 ,00	255,88	15.352,80
03	Oxigênio medicinal, carga de 2 m³.	Carga	60	20			o eri <u>name</u> lme alana <i>n</i> p nose ana sa a lsa	R\$ 300, 00	R\$ 250 ,00	R\$ 260 ,00	270,00	16.200,00

Para o valor referência optou-se pela média como valor referência.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta é a realização de Pregão-Registro de preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, diante da necessidade de atender a população que necessita de oxigenoterapia domiciliar, essencial para pacientes com problemas pulmonares ou doenças respiratórias, uma vez que é um tratamento que oferece uma quantidade extra de oxigênio, pré-determinada por um médico. Também é essencial ter oxigênio disponível nas ambulâncias e unidades de saúde.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Os itens foram parcelados, objetivando ampliar a competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Objetivando atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável, será realizado Pregão Eletrônico para registro de preços, com a pretensão de que não faltem itens que possam prejudicar os atendimentos e serviços prestados na Secretaria de Saúde.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Fiscal do contrato: Gabriela Matte/Ana Laura Z. Pizolotto

Gestor: Geórgia Patrícia do Nascimento Lima

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Este Estudo não identificou necessidade de contratações acessórias para a execução do objeto.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

Os cilindros de oxigênio devem ser armazenados de forma correta, protegidos contra o sol e a chuva, em locais secos e bem ventilados conforme NBR 12276. O cilindro deve estar sempre na posição vertical e de preferência, se possível, em um carrinho que facilite o transporte. O cilindro de oxigênio deve estar sempre conectado à válvula reguladora e ao capacete de proteção, mesmo que já esteja vazio.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 02 de Setembro de 2025

Viviane Strada Oficial Administrativo Paris La Callai

Secretária de Saúde